

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria Andrea Pólvara Cara d'Anjo.

Data de nascimento — 11 de Junho de 1966.

Habilitações — licenciatura em Medicina Veterinária pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, em 1992.

Lugar do quadro — técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

Formação complementar — pós-graduação em Gestão da Qualidade e da Segurança Alimentar, em 2003-2004.

Actividade profissional:

Inspecção sanitária de reses na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — 1994 a 1996;

Coordenação da Inspecção Sanitária na DSV da DRARO — 1996 a 2000;

Colaboração com a Direcção-Geral de Veterinária na Direcção de Serviços de Saúde Animal, na Divisão de Epidemiologia, de 2000 a 2003, no âmbito dos Planos de Contingência/Alerta, da revisão e actualização do Plano de Contingência da Febre Aftosa e da Peste Suína Clássica, na preparação do Plano de Contingência da Doença Vesiculosa do Suíno, no «Relatório nacional das zoonoses» (articulação com os laboratórios e instituições nacionais para elaboração do relatório nacional e com o laboratório comunitário de referência em Berlim); Colaboração nas acções de formação da Direcção-Geral de Veterinária, para os planos de contingência (2000 a 2004);

Coordenação na DSV-DRARO da implementação do programa nacional de luta e vigilância epidemiológica da raiva animal, outras zoonoses e identificação electrónica (2003 a 2005);

Coordenação das acções na DSV-DRARO no âmbito do bem-estar animal nos animais de companhia (2003 a 2005);

Coordenação da execução na DSV-DRARO do sub-plano complementar (2003 a 2005);

Coordenação das acções na DSV-DRARO no âmbito da saúde animal — ruminantes no que diz respeito à execução das acções de vigilância para a língua azul;

Preparação do plano de vigilância da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste para a língua azul (2004-2005).

Despacho n.º 5297/2005 (2.ª série). — Após publicitação na bolsa de emprego público e no jornal *24 Horas*, de 6 de Janeiro de 2005, do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) para a Divisão de Inspecção Hígio-Sanitária dos Produtos da Pesca e Aquicultura Frescos, da Direcção de Serviços de Higiene Pública Veterinária, da Direcção-Geral de Veterinária, deram entrada duas candidaturas para o referido lugar.

Considerando que o candidato licenciado Francisco José Agostinho da Silva dos Santos possui o perfil mais adequado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao cargo referido:

Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o licenciado Francisco José Agostinho da Silva dos Santos para o cargo de chefe da Divisão de Inspecção Hígio-Sanitária dos Produtos da Pesca e Aquicultura Frescos, da Direcção de Serviços de Higiene Pública Veterinária, desta Direcção-Geral, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Março.

Anexa-se síntese da nota curricular académica e profissional do nomeado.

18 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Francisco José Agostinho Silva Santos.

Data de nascimento — 29 de Março de 1964.

Habilitações — licenciatura em Medicina Veterinária.

Lugar do quadro — técnico superior principal da carreira de médico veterinário, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária.

Actividade profissional:

De Março de 1989 a Julho de 1989, participação no Programa de Erradicação da Peste Suína Africana;

De Julho de 1989 a Fevereiro de 1990, inspecção sanitária nos matadouros de Leiria, Viseu e Alcains;

Desde Fevereiro de 1990, elaboração e acompanhamento do Programa de Sanidade Apícola;

Desde Dezembro de 1991, elaboração e acompanhamento do Programa de Vigilância da NHI/SHV em Salmonídeos. Participação na elaboração das directivas aplicáveis, sua transposição e implementação da legislação aplicável;

Desde Janeiro de 1997, acompanhamento do Plano de Erradicação da Brucelose dos Pequenos Ruminantes. Elaboração do Boletim Zoo-Sanitário;

Desde Agosto de 1998, elaboração do sistema nacional de vigilância da saúde pública na produção e comercialização de moluscos bivalves vivos. Elaboração dos projectos de decreto-lei do ordenamento apícola nacional, de sanidade apícola e da regulamentação sobre indústria de extracção de mel. Participação no plano nacional de pesquisa de resíduos nas áreas do mel e aquaculturas interiores e marítimas;

Desde Abril de 2002, coordenação de cursos de formação profissional — inspecção de pescado para auxiliares, inspecção de produtos da pesca para médicos veterinários dos PIF, zoonoses emergentes, parasitoses, planos de erradicação de tuberculose, brucelose, leucose e peripneumonia;

Desde Outubro de 2003, elaboração do programa sanitário apícola para 2004 e 2005. Coordenação dos grupos de trabalho do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas para as áreas da piscicultura e moluscicultura.

Despacho n.º 5298/2005 (2.ª série). — Após publicitação na bolsa de emprego público e no jornal *24 Horas*, de 6 de Janeiro de 2005, do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) para a Divisão de Alimentação Animal, da Direcção de Serviços de Meios de Defesa da Saúde, Bem-Estar e Alimentação Animal, da Direcção-Geral de Veterinária, deu entrada uma única candidatura para o referido lugar.

Considerando que o candidato licenciado José Manuel Gaspar Nunes Costa possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao cargo referido:

Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o licenciado José Manuel Gaspar Nunes Costa para o cargo de chefe de divisão de Alimentação Animal, da Direcção de Serviços de Meios de Defesa da Saúde, Bem-Estar e Alimentação Animal, desta Direcção-Geral, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Março.

Anexa-se síntese da nota curricular académica e profissional do nomeado.

18 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — José Manuel Gaspar Nunes da Costa.

Data de nascimento — 26 de Fevereiro de 1958.

Habilitações — licenciatura em Farmácia pela Faculdade de Farmácia da Universidade Clássica de Lisboa.

Lugar do quadro — técnico superior principal da carreira técnica superior, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária.

Formação complementar — mestrado em Produção Animal pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Formação profissional — frequência de diversos seminários, conferências, encontros de trabalho, estágios e cursos de formação profissional, nomeadamente na área da alimentação e nutrição animal.

Actividade profissional:

De 1990 a 2000, técnico superior do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV), com nomeação definitiva na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do mesmo organismo, onde exerceu funções relacionadas com as actividades analíticas para controlo da segurança sanitária no âmbito da alimentação animal, tendo sido ainda responsável pela coordenação laboratorial dos respectivos programas oficiais. Como representante do LNIV colaborou com diversos organismos oficiais, na qualidade de vogal de diversas comissões técnicas e perito de grupos de trabalho comunitários e nacionais, destacando-se, entre outros, o Comité de Peritos em Métodos de Análise em Alimentos para Animais da Comissão Europeia;

Em 15 de Fevereiro de 1996, indicado perito da Agência Europeia de Avaliação de Medicamentos da Comissão Europeia, segundo o ofício n.º 2142, do Centro Nacional de Protecção